

Ofício nº193/2019/SMG.

Ituiutaba - MG, 5 de dezembro de 2019

Exmo. Sr.

FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

ITUIUTABA – MG

Assunto: Resposta à indicação CM/315/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

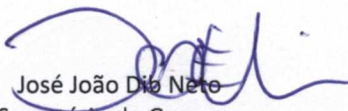
Em atenção ao Ofício e a Indicação em epígrafe, enviados por essa Egrégia Casa de Leis, em que o Ilustre Vereador José Divino de Melo reivindica ao Poder Executivo Municipal, "... um profissional da área de assistência social para atuar junto a Defensoria Pública do Estado de Minas". Nesse sentido, foi acionada a responsável pela Seção de Expediente e Registro Shirley Maria de Senne para responder suas indagações, textualmente:

"Conforme Ofício s/nº de 04 de dezembro de 2019, anexo, a Defensoria Pública de Ituiutaba, nos encaminhou na data de hoje, 05 de dezembro, o Termo de Cooperação Técnica, com vigência de 60 meses", conforme cópia anexa para maiores esclarecimentos.

Nesse compasso, não consta no objeto do Termo de Cooperação Técnica cessão de Assistente Social, mas 01 (um) servidor público municipal para o apoio ao funcionamento da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Assim, como há o recesso parlamentar agora neste mês, solicitamos V. Exa. que retorne com a respectiva Indicação no exercício de 2020, para nova análise do pleito.

Aceite V. Sa. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



José João Dias Neto
Secretário de Governo



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE ITUIUTABA
Avenida Onze, 778, Centro, Ituiutaba/MG, CEP 38300-142. Telefone: (34) 3261-0480

Ofício s/n

Ituiutaba, 04 de dezembro de 2019.

À Sua Excelência,


Fued José Dib

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ituiutaba

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho uma via do TCT 017/2019, celebrado com o Município de Ituiutaba/MG, bem como cópia da publicação.

Sem mais para o momento, renovamos votos de consideração e estima.

Atenciosamente,


FRANCIS JUNIO DE OLIVEIRA
Coordenador Local
Unidade DPMG - Ituiutaba



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SubDefensoria Pública-Geral
Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 017/2019.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si celebram de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DPMG** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ITUIUTABA - MG**

Pelo presente instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede administrativa na Rua Guajajaras nº 1.707, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 05.599.094/0001-80, a seguir denominada apenas **DPMG** e neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, **Gério Patrocínio Soares**, portador da CI nº MG-6.698.483, SSP/MG e CPF nº 001.189.516-02 e o Município de **ITUIUTABA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Praça Caneco Ângelo, S/N, Centro, CEP 38.301-115 Ituiutaba/MG inscrita no CNPJ sob o nº 18.457.218/0001-35, a seguir denominada apenas **MUNICÍPIO** e neste ato representada pelo prefeito municipal, **Fued José Dib**, portador da CI nº M1195.536 e CPF nº 008.597.966-04, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – TCT**, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Federal nº 80/94, Lei Complementar Estadual nº 65/03:

1. DO OBJETO

O presente **TCT** tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, objetivando a cessão de **01 (um) servidor** para o apoio ao funcionamento da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na unidade de Ituiutaba - MG.

2. DAS OBRIGAÇÕES

2.1. São obrigações da DPMG:

2.1.1. Promover o treinamento do servidor que for colocado à disposição para prestação de serviços à **DPMG**;





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SubDefensoria Pública-Geral
Coordenadoria de Projetos e Convênios

2.1.2. Determinar as atividades que serão desenvolvidas pelo servidor cedido pelo **MUNICÍPIO**;

2.1.3. Controlar a frequência do servidor, fornecendo todos os dados referentes ao ponto diário do mês, repassando-os à divisão de recursos humanos do **MUNICÍPIO** todo dia quinze do mês subsequente, para preparo da folha de pagamento;

2.2. São obrigações do **MUNICÍPIO**:

2.2.1. Colocar à disposição da **DPMG**, sem ônus para esta, 01 (um) servidor para prestar auxílio nos serviços administrativos, com escolaridade compatível ao trabalho a ser desenvolvido e jornada diária mínima de 06 (seis) horas;

2.2.2. Responsabilizar-se pelas obrigações decorrentes do vínculo empregatício do servidor cedido;

2.2.3. Comunicar à **DPMG**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a permuta do servidor cedido;

2.2.4. Propor soluções para a resolução das questões administrativas que eventualmente venham a ocorrer durante a vigência do presente **TCT**;

2.2.5. Substituir o servidor cedido quando solicitado pela **DPMG**, em razão da prática de atos incompatíveis com o trabalho desenvolvido;

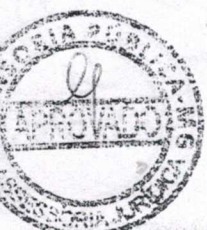
2.2.6. Encaminhar mensalmente à **DPMG** relatório de recolhimento de encargos trabalhistas incidentes sobre a remuneração do servidor cedido.

3. DAS DESPESAS

O presente **TCT** não acarreta nenhuma transferência de recurso entre os partícipes, motivo pelo qual, não se consigna dotação orçamentária.

4. DA VIGÊNCIA

O presente **TCT** tem prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SubDefensoria Pública-Geral
Coordenadoria de Projetos e Convênios

5. DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este TCT poderá ser rescindido e/ou denunciado de pleno direito, mediante notificação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por qualquer dos partícipes, por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou por superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexecutável.

6. DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O servidor, cedido pelo Município, não terá qualquer vínculo empregatício com a DPMG.

7. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TCT.

8. DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste TCT, como condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela DPMG na Imprensa Oficial do Estado – IOF/MG, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em cumprimento ao disposto no art. 116, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando a inexistência de repasse de recursos financeiros entre os partícipes, o Plano de Trabalho com a identificação do objeto a ser executado, metas a serem atingidas, etapas ou fases de execução, já constam dos itens 1, 2, 3 e 4 deste TCT.



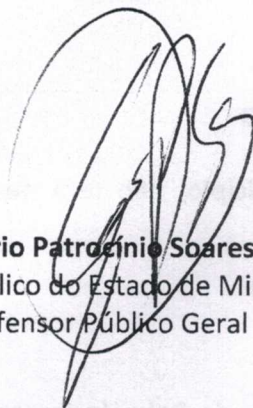


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

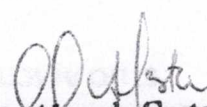
SubDefensoria Pública-Geral
Coordenadoria de Projetos e Convênios

E, por estarem assim justas e convenientes, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma¹, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

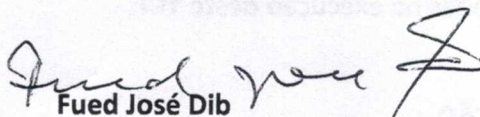
Belo Horizonte, 21 de novembro de 2019



Gério Patrocínio Soares
Defensor Público do Estado de Minas Gerais
Defensor Público Geral



Cíntia Alves da Costa
Assessora Jurídica/DPMG
Matr. 7.000.129-2



Fued José Dib
Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Prefeito Municipal

Testemunha 1: **WALISSON DE SOUSA**
CPF: 05866736695

Testemunha 2: **Maíse Plus Ferreira**
CPF: 757 558 826-49

¹ Depois de devidamente celebrado o TCT, referidas vias devem ser encaminhadas, para fins de arquivamento e controle, à Coordenadoria de Projetos e Convênios da DPMG – CooproC, Coordenadoria Local da DPMG na Comarca de Ituiutaba e ao MUNICÍPIO.

06.11.19: EE. Coronel João Ferreira, MASP 1.165.777-2, Lucimara das Dantas da Silva, ASDI A, admissão 01, a partir de 29.10.19. EE. Professor Agemar Gomes do Couto, MASP 1.411.563-8, Italo Mateus Dantas Faria, PEBDI A, admissão 02, a partir de 30.10.19. PEQU-EE. Viriato Mello, MASP 959.070-4, Aparecida Kaminami Ramos, ASDI A, admissão 02, a partir de 24.10.19. PTT/NGU-EE. Professor José Valdeir, MASP 1.209.935-4, Regina Maria Teixeira Galvão Carvalho, ASDI A, admissão 01, a partir de 09.10.19.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 14.2019
ALTERA o Nome, a vista do documento apresentado, da servidora: PTT/NGU-EE. Gustavo Capuena, MASP 1.361.600-9, Flávia Márcia Xavier Ferreira, para Flávia Xavier Ferreira Benevides.

Tânia de Moura Morato Resende
Diretora
22 1296565 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 01/2019
RETIFICA, NO Ato de Afastamento por Motivo de Laço, referente à servidora IGARATINGA-EE. José Alzaides de Almeida, MASP 1.262.600-8, Jacqueline Moreira de Faria Souza, ASDI A, admissão 01, Ato nº 37/2019, publicado em 08.10.2019, por incorreção, onde se lê: a partir de 04.02.19, deixe-se a partir de 10.02.19.

Tânia de Moura Morato Resende
Diretora
22 1296559 - 1

SRE de Patrocínio

Diretora: Luzia Fátima Santos de Paiva

PORTARIA Nº 05, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Constitui comissão especial, para proceder ao levantamento do inventário de almoxarifado, para atuar no SRE de Patrocínio.

A Superintendente Regional de Ensino de Patrocínio, no uso de suas competências e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 47.755, de 14 de novembro de 2019, resolve:

- Art. 1º - Constituir a Comissão Especial, para proceder ao levantamento do inventário de almoxarifado para atuar no âmbito do Órgão Regional desta SRE composta dos seguintes membros efetivos:
- Ana Lucia Dias de Oliveira - MASP 1.303.000-4;
- Denilson Evangelista dos Reis Lopes - MASP 1.203.077-4;
- Gislane Aparecida Santos - MASP 1.396.941-4;
Art. 2º - Esta Comissão terá presidência pela primeira indicada e na sua ausência ou impedimento será prevenida pela segunda indicada.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais/SRE Patrocínio, em

Patrocínio/MG 19 de novembro de 2019.
Luzia Fátima Santos de Paiva
Diretora da Diretoria Educacional
SRE de Patrocínio
25 1296994 - 1

SRE de Uberlândia

Diretora: Onélia Maria de Oliveira Borges

PORTARIA Nº 31/2019

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e de outras providências.

O Superintendente Regional de Ensino de Uberlândia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução SEE nº 4243/2019 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.755, de 14 de novembro de 2019, resolve:

- Art. 1º - Fica constituída, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia.
Art. 2º - A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores:
- Márcia Ferreira da Silva Queiroz - Masp 960.993-2
- Cleusa Dias Martins - Masp 1.063.998-8
- Dagmar Gomes da Rocha - Masp 1.370.721-9
Art. 3º - O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos não efetuando qualquer saída de material durante este período.
Art. 4º - Os trabalhos da Comissão iniciam a partir da publicação desta Portaria, devendo o relatório conclusivo, com apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2019, ser inserido no Sistema Eletrônico de Informação - SEI - até 03 de dezembro de 2019, e posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com o período até 31 de dezembro de 2019, ser inserido no Sistema Eletrônico de Informação - SEI - até o dia 02 de janeiro de 2020.
Art. 5º - A Comissão estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial da unidade central.
Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Uberlândia, 23 de novembro de 2019.
Onélia Maria de Oliveira Borges
Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia
25 1297060 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hívio de Avelar Teixeira

PORTARIA Nº 10, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019
INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

- Instituir comissão especial, a ser integrada por Walter Coelho de Moraes, Gilvane Figuerêdo Oliveira e Maria da Glória Ferreira Guidice - Conselheiros do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais; Daniela Fabiane Faria Silva, Júlia Gonçalves de Lima e Renata Adriana de Almeida - representantes da SED/SEC, Governador Passos Duarte e Paulo Leonardo de Carvalho - representantes da AME - Associação Mineira de Inspectores Escolares, Ana Carolina Peragallo Corvêa - especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada no CEE/MG, para, sob a presidência do primeiro, promover a atualização da Resolução CEE nº 449/2002.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 12 de novembro de 2019
a) Hívio de Avelar Teixeira - Presidente
* Fica retificada a publicação no "MG" de 19.11.2019.

PROCESSO Nº 41.208
RELATOR: ANGELO FILOMENO PALHAZAS LEITE
PARECER Nº 987/2019
APROVADO EM 31.10.2019

Reconhecimento da habilitação profissional de Técnico em Enfermagem com possibilidade de saída intermediária como qualificação profissional de Auxiliar de Enfermagem ministrada, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, pela Escola Técnica Evolução, no município de Chalé

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PROCESSO Nº 28.989
RELATORA: MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA
PARECER Nº 1011/2019
APROVADO EM 12.11.2019

Reconhecimento da entidade Instituto Maria Augusta Machado Lda - ME e renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Instituto Maria Augusta Machado - IMAM, de Lagoa da Prata.

Conclusão
Considerando que o processo foi protocolado, na SRE de Manhuaçu, com atraso, sob o qual se encontra o reconhecimento da habilitação profissional de Técnico em Enfermagem com possibilidade de saída intermediária como qualificação profissional de Auxiliar de Enfermagem ministrada, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, pela Escola Técnica Evolução, instalada na Rua Gonçalves Dias, nº 130, Bairro Floresta, no município de Chalé, pelo período de 29.12.2018 a 31.01.2020.

Antes de exposto o referido prazo, a entidade mantenedora deverá apresentar, diretamente neste Conselho, pedido de renovação do reconhecimento do curso, cujo processo permanecerá sob a guarda deste órgão, até a assinatura de novo pronunciamento.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2019.
a) Angelo Filomeno Palhazas Leite - Relator

PROCESSO Nº 28.989
RELATORA: MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA
PARECER Nº 1011/2019
APROVADO EM 12.11.2019

Reconhecimento da entidade Instituto Maria Augusta Machado Lda - ME e renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Instituto Maria Augusta Machado - IMAM, de Lagoa da Prata.

Conclusão
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sob o qual se encontra o reconhecimento da habilitação profissional de Técnico em Enfermagem com possibilidade de saída intermediária como qualificação profissional de Auxiliar de Enfermagem ministrada, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, pela Escola Técnica Evolução, instalada na Rua Gonçalves Dias, nº 130, Bairro Floresta, no município de Chalé, pelo período de 29.12.2018 a 31.01.2020.

Antes de exposto o referido prazo, a entidade mantenedora deverá apresentar, diretamente neste Conselho, pedido de renovação do reconhecimento do curso, cujo processo permanecerá sob a guarda deste órgão, até a assinatura de novo pronunciamento.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2019.
a) Maria das Graças de Oliveira - Relatora

PROCESSO Nº 41.023
RELATORA: MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA
PARECER Nº 032/2019
APROVADO EM 12.11.2019

Reconhecimento da Fundação Educacional Bouchard e renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela Escola Rafaela Meneguetti, de Visconde do Rio Branco.

Conclusão
Considerando que os processos se encontram devidamente instruídos, sob o qual se encontra o reconhecimento da habilitação profissional de Técnico em Enfermagem ministrada, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, pela Escola Rafaela Meneguetti, localizada na Av. Prof. Ruy Bouchard, s/nº, Bairro Jardim Aliso, no município do Rio Branco, antes do prazo de 05 (cinco) anos.

A Câmara do Ensino Fundamental, para pronunciamento.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2019.
a) Maria das Graças de Oliveira - Relatora

PROCESSO Nº 39.455
RELATORA: MARIA DA GLÓRIA FERREIRA GUIDICE
PARECER Nº 032/2019
APROVADO EM 12.11.2019

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Municipal de Educação Abilthiana, no município de Joazeiro.

Conclusão
Considerando o atraso no protocolo do processo, sob o qual se encontra o reconhecimento da habilitação profissional de Técnico em Enfermagem ministrada, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, pela Escola Rafaela Meneguetti, localizada na Av. Prof. Ruy Bouchard, s/nº, Bairro Jardim Aliso, no município do Rio Branco, antes do prazo de 05 (cinco) anos.

A Câmara do Ensino Fundamental, para pronunciamento.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2019.
a) Maria da Glória Ferreira Guidice - Relatora

PROCESSO Nº 40.057
RELATORA: MARIA DA GLÓRIA FERREIRA GUIDICE
PARECER Nº 032/2019
APROVADO EM 12.11.2019

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Municipal de Educação Abilthiana, no município de Joazeiro.

Conclusão
Considerando o atraso no protocolo do processo, sob o qual se encontra o reconhecimento da habilitação profissional de Técnico em Enfermagem ministrada, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, pela Escola Rafaela Meneguetti, localizada na Av. Prof. Ruy Bouchard, s/nº, Bairro Jardim Aliso, no município do Rio Branco, antes do prazo de 05 (cinco) anos.

A Câmara do Ensino Fundamental, para pronunciamento.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2019.
a) Maria da Glória Ferreira Guidice - Relatora

PROCESSO Nº 40.057
RELATORA: MARIA DA GLÓRIA FERREIRA GUIDICE
PARECER Nº 032/2019
APROVADO EM 12.11.2019

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto Clube do Mickey, situado no município de Sabará.

Conclusão
Considerando o atendimento, pela instituição, à determinação do Parecer CEE nº 477/2019, sob o qual se encontra o reconhecimento da habilitação profissional de Técnico em Enfermagem ministrada, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, pela Escola Rafaela Meneguetti, localizada na Av. Prof. Ruy Bouchard, s/nº, Bairro Jardim Aliso, no município do Rio Branco, antes do prazo de 05 (cinco) anos.

A Câmara do Ensino Fundamental, para pronunciamento.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2019.
a) Maria da Glória Ferreira Guidice - Relatora

PROCESSO Nº 40.208
RELATORA: MARIA DO CARMO MENEZES DE OLIVEIRA
PARECER Nº 1044/2019
APROVADO EM 12.11.2019

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro de Educação Carrossel, no município de Contagem.

Conclusão
Considerando o cumprimento, pela instituição, às recomendações do Parecer CEE nº 175/2019, sob o qual se encontra o reconhecimento da habilitação profissional de Técnico em Enfermagem ministrada, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, pela Escola Rafaela Meneguetti, localizada na Av. Prof. Ruy Bouchard, s/nº, Bairro Jardim Aliso, no município do Rio Branco, antes do prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2019.
a) Maria do Carmo Menezes de Oliveira - Relatora

PROCESSO Nº 37.383
RELATORA: MARIA DO CARMO MENEZES DE OLIVEIRA
PARECER Nº 1052/2019
APROVADO EM 12.11.2019

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Agnês de Sousa Carlos, do município de Bandeira.

Conclusão
Considerando o atendimento, pela instituição, à determinação do Parecer CEE nº 790/2019, sob o qual se encontra o reconhecimento da habilitação profissional de Técnico em Enfermagem ministrada, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, pela Escola Rafaela Meneguetti, localizada na Av. Prof. Ruy Bouchard, s/nº, Bairro Jardim Aliso, no município do Rio Branco, antes do prazo de 05 (cinco) anos.

A Câmara do Ensino Fundamental, para pronunciamento.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2019.
a) Maria do Carmo Menezes de Oliveira - Relatora

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PROCESSO Nº 28.678
RELATORA: MARIA DO CARMO MENEZES DE OLIVEIRA
PARECER Nº 1052/2019
APROVADO EM 12.11.2019

Renovação da entidade Centro Educacional Piaget, de Belo Horizonte - ME, mantenedora do Centro Educacional Piaget, de Belo Horizonte - ME.

Conclusão
A vista do exposto, sob o qual se encontra o reconhecimento da habilitação profissional de Técnico em Enfermagem ministrada, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, pela Escola Rafaela Meneguetti, localizada na Av. Prof. Ruy Bouchard, s/nº, Bairro Jardim Aliso, no município do Rio Branco, antes do prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2019.
a) Maria do Carmo Menezes de Oliveira - Relatora

PROCESSO Nº 28.678
RELATORA: MARIA DO CARMO MENEZES DE OLIVEIRA
PARECER Nº 1052/2019
APROVADO EM 12.11.2019

Renovação da entidade Centro Educacional Piaget, de Belo Horizonte - ME, mantenedora do Centro Educacional Piaget, de Belo Horizonte - ME.

Conclusão
A vista do exposto, sob o qual se encontra o reconhecimento da habilitação profissional de Técnico em Enfermagem ministrada, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, pela Escola Rafaela Meneguetti, localizada na Av. Prof. Ruy Bouchard, s/nº, Bairro Jardim Aliso, no município do Rio Branco, antes do prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2019.
a) Maria do Carmo Menezes de Oliveira - Relatora

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitor: Prof. Lavinia Rosa Rodrigues

ATO Nº 2085/2019 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 23/4/2003, a servidora HELENA DOS SANTOS, Masp nº 1.033.949-7, Técnico Universitário, Nível V, Grau B, da Escola de Música, por 05 (vinte) meses, referente ao 9º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 06/02/2020.

ATO Nº 2087/2019 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Lei nº 31.300, de 15 de outubro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.300, de 15 de outubro de 1990, e a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, TRATIANE DANIELLY SANTOS, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária nº 019/2018, vaga 047, com a carga horária de 20 (vinte) horas aulas semanais, no período compreendido entre 22/11/2019 a 31/12/2019.

ATO Nº 2089/2019 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LICENÇA, nos termos da Lei nº 31.300, de 15 de outubro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.300, de 15 de outubro de 1990, e a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, MARCOS FELIPE MATTAR REZENDE, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária nº 019/2018, vaga 123, com a carga horária de 20 (vinte) horas aulas semanais, no período compreendido entre 25/11/2019 a 31/12/2019.

ATO Nº 2090/2019 ENONERA A PEDIDO, nos termos do artigo 1º, alínea "a", da Lei nº 10.234, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.300, de 15 de outubro de 1990, e a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, MARIANA APARECIDA MARTINS DE CARVALHO, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária nº 019/2018, vaga 048, com a carga horária de 20 (vinte) horas aulas semanais, no período compreendido entre 25/11/2019 a 31/12/2019.

ATO Nº 2091/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei nº 10.234, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.300, de 15 de outubro de 1990, e a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, TASSIA APARECIDA MARTINS DE CARVALHO, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária nº 019/2018, vaga 048, com a carga horária de 20 (vinte) horas aulas semanais, no período compreendido entre 25/11/2019 a 31/12/2019.

ATO Nº 2092/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei nº 10.234, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.300, de 15 de outubro de 1990, e a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, TASSIA APARECIDA MARTINS DE CARVALHO, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária nº 019/2018, vaga 048, com a carga horária de 20 (vinte) horas aulas semanais, no período compreendido entre 25/11/2019 a 31/12/2019.

ATO Nº 2093/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei nº 10.234, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.300, de 15 de outubro de 1990, e a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, TASSIA APARECIDA MARTINS DE CARVALHO, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária nº 019/2018, vaga 048, com a carga horária de 20 (vinte) horas aulas semanais, no período compreendido entre 25/11/2019 a 31/12/2019.

ATO Nº 2094/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei nº 10.234, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.300, de 15 de outubro de 1990, e a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, TASSIA APARECIDA MARTINS DE CARVALHO, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária nº 019/2018, vaga 048, com a carga horária de 20 (vinte) horas aulas semanais, no período compreendido entre 25/11/2019 a 31/12/2019.

ATO Nº 2095/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei nº 10.234, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.300, de 15 de outubro de 1990, e a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, TASSIA APARECIDA MARTINS DE CARVALHO, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária nº 019/2018, vaga 048, com a carga horária de 20 (vinte) horas aulas semanais, no período compreendido entre 25/11/2019 a 31/12/2019.

ATO Nº 2096/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei nº 10.234, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.300, de 15 de outubro de 1990, e a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, TASSIA APARECIDA MARTINS DE CARVALHO, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária nº 019/2018, vaga 048, com a carga horária de 20 (vinte) horas aulas semanais, no período compreendido entre 25/11/2019 a 31/12/2019.

ATO Nº 2097/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei nº 10.234, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.300, de 15 de outubro de 1990, e a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, TASSIA APARECIDA MARTINS DE CARVALHO, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária nº 019/2018, vaga 048, com a carga horária de 20 (vinte) horas aulas semanais, no período compreendido entre 25/11/2019 a 31/12/2019.

ATO Nº 2098/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei nº 10.234, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.300, de 15 de outubro de 1990, e a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, TASSIA APARECIDA MARTINS DE CARVALHO, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária nº 019/2018, vaga 048, com a carga horária de 20 (vinte) horas aulas semanais, no período compreendido entre 25/11/2019 a 31/12/2019.

ATO Nº 2099/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei nº 10.234, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.300, de 15 de outubro de 1990, e a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, TASSIA APARECIDA MARTINS DE CARVALHO, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária nº 019/2018, vaga 048, com a carga horária de 20 (vinte) horas aulas semanais, no período compreendido entre 25/11/2019 a 31/12/2019.

ATO Nº 2100/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei nº 10.234, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.300, de 15 de outubro de 1990, e a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, TASSIA APARECIDA MARTINS DE CARVALHO, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária nº 019/2018, vaga 048, com a carga horária de 20 (vinte) horas aulas semanais, no período compreendido entre 25/11/2019 a 31/12/2019.

ATO Nº 2101/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei nº 10.234, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.300, de 15 de outubro de 1990, e a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, TASSIA APARECIDA MARTINS DE CARVALHO, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária nº 019/2018, vaga 048, com a carga horária de 20 (vinte) horas aulas semanais, no período compreendido entre 25/11/2019 a 31/12/2019.

ATO Nº 2102/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei nº 10.234, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.300, de 15 de outubro de 1990, e a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, TASSIA APARECIDA MARTINS DE CARVALHO, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária nº 019/2018, vaga 048, com a carga horária de 20 (vinte) horas aulas semanais, no período compreendido entre 25/11/2019 a 31/12/2019.

ATO Nº 2103/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei nº 10.234, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.300, de 15 de outubro de 1990, e a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, TASSIA APARECIDA MARTINS DE CARVALHO, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária nº 019/2018, vaga 048, com a carga horária de 20 (vinte) horas aulas semanais, no período compreendido entre 25/11/2019 a 31/12/2019.

ATO Nº 2104/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei nº 10.234, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.300, de 15 de outubro de 1990, e a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, TASSIA APARECIDA MARTINS DE CARVALHO, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária nº 019/2018, vaga 048, com a carga horária de 20 (vinte) horas aulas semanais, no período compreendido entre 25/11/2019 a 31/12/2019.

ATO Nº 2105/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei nº 10.234, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.300, de 15 de outubro de 1990, e a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, TASSIA APARECIDA MARTINS DE CARVALHO, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária nº 019/2018, vaga 048, com a carga horária de 20 (vinte) horas aulas semanais, no período compreendido entre 25/11/2019 a 31/12/2019.

ATO Nº 2106/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei nº 10.234, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.300, de 15 de outubro de 1990, e a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, TASSIA APARECIDA MARTINS DE CARVALHO, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária nº 019/2018, vaga 048, com a carga horária de 20 (vinte) horas aulas semanais, no período compreendido entre 25/11/2019 a 31/12/2019.

ATO Nº 2107/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei nº 10.234, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.300, de 15 de outubro de 1990, e a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, TASSIA APARECIDA MARTINS DE CARVALHO, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária nº 019/2018, vaga 048, com a carga horária de 20 (vinte) horas aulas semanais, no período compreendido entre 25/11/2019 a 31/12/2019.

ATO Nº 2108/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei nº 10.234, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.300, de 15 de outubro de 1990, e a Lei nº 15.463